

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SGOIC, S.A.

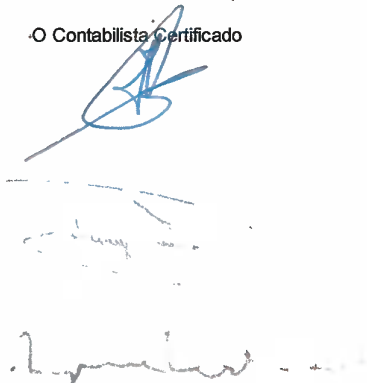
BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em euros)

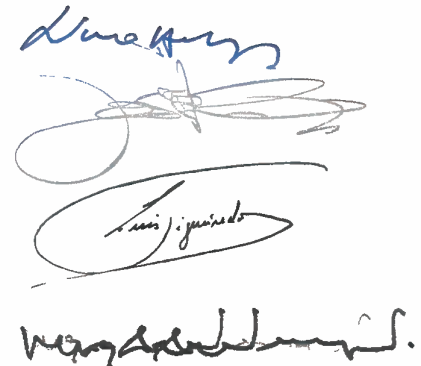
ATIVO	Notas	31/12/2021	31/12/2020
		Valor líquido	Valor líquido
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3	15 100 213	5 815 035
Aplicações em instituições de crédito	4	-	2 000 000
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados		6 086	9 944
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	5	338 929	264 315
Outros ativos tangíveis	6	24 065	101 564
Ativos intangíveis	6	2 679	165 735
Ativos de contratos com clientes	7	2 097 099	1 712 852
Outros ativos	8	112 087	313 836
Ativos por impostos correntes	9	3 703	2 694 063
<b>Total do Ativo</b>		<b>17 684 861</b>	<b>13 077 344</b>
<b>PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO</b>			
Passivos por impostos correntes	9	626 778	971 408
Provisões	10	1 478 188	1 427 367
Outros passivos	11	2 818 668	3 326 956
<b>Total do Passivo</b>		<b>4 923 634</b>	<b>5 725 731</b>
Capital	12	1 167 358	1 167 358
Prémios de emissão	13	1 379 680	1 379 680
Outras reservas e resultados transitados	14	4 806 754	1 860 043
Reservas de reavaliação	14	(3 245)	(2 179)
Resultado líquido do exercício		5 410 680	2 946 711
<b>Total do Capital Próprio</b>		<b>12 761 227</b>	<b>7 351 613</b>
<b>Total do Passivo e do Capital Próprio</b>		<b>17 684 861</b>	<b>13 077 344</b>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado



O Conselho de Administração



SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SGOIC, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PARA O EXERCÍCIO FINDO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em euros)

	Notas	2021	2020
Juros e rendimentos similares	17	704 225	1 604
Juros e encargos similares	17	-	-
<b>Margem financeira</b>		<b>704 225</b>	<b>1 604</b>
Rendimentos de serviços e comissões	18	16 535 526	14 458 748
Encargos com serviços e comissões	18	(5 897 330)	(5 723 432)
Resultados em operações financeiras		(3 748)	-
Resultados de reavaliação cambial		4 229	5 067
Outros resultados de exploração	19	(298 050)	(394 134)
<b>Produto da atividade</b>		<b>11 044 852</b>	<b>8.347.853</b>
Custos com pessoal	20	(2 237 400)	(2 177 862)
Gastos gerais administrativos	22	(2 184 280)	(1 813 344)
Depreciações e amortizações	6	(40 897)	(103 171)
Provisões líquidas de reposições e anulações	10	(50 821)	(178 473)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>6 531 454</b>	<b>4 075 003</b>
Impostos sobre o rendimento	23	(1 120 774)	(1 128 292)
<b>Resultado líquido do exercício</b>		<b>5 410 680</b>	<b>2 946 711</b>
Resultados por ação			
Básicos	15	4,63	2,61
Diluídos	15	4,63	2,61

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

12

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SGOIC, S.A.  
DEMONSTRAÇÃO DO OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL  
PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(Montantes expressos em euros)

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado líquido do exercício	<u>5 410 680</u>	<u>2 946 711</u>
Itens ainda não reconhecidos na demonstração dos resultados		
Variações no justo valor dos ativos financeiros		
- Pelo justo valor através de outro rendimento integral	(1 066)	(3 838)
- Impacto fiscal	-	-
Total	<u>(1 066)</u>	<u>(3 838)</u>
Rendimento integral do exercício	<u><u>5 409 614</u></u>	<u><u>2 942 873</u></u>

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SGOIC, S.A.

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

PARA O EXERCÍCIO FIMDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

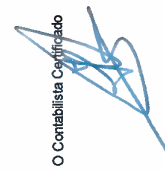
(Montantes expressos em euros)

	Reservas de reavaliação				Reservas e resultados transitados					Resultado líquido do exercício	Total
	Por ajustes no justo valor de ativos financeiros	Por impostos diferidos	Total de reservas de reavaliação	Reservas legais	Reservas por fusão	Outras reservas	Resultados transitados	Total de reservas e resultados transitados			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2019</b>	1 000 000	-	1 659	1 659	1 282 532	-	-	-	1 282 532	577 511	2 861 702
Aplicação do resultado de 2019:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Transferência para Reservas e Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-	-	577 511	577 511	(577 511)	1 547 088
Aumento por fusão	167 358	1 379 680	-	-	-	-	-	-	-	2 946 711	2 942 873
Resultado integral do exercício	-	(3 838)	-	(3 838)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	1 167 358	(2 179)	(2 179)	(2 179)	1 282 532	-	-	577 511	1 860 043	2 946 711	7 351 813
Aplicação do resultado de 2020:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
- Transferência para Reservas e Resultados Transitados	-	-	-	-	-	-	-	2 946 711	2 946 711	(2 946 711)	5 409 614
Resultado integral do exercício	-	(1 069)	-	(1 069)	-	-	-	-	-	5 410 680	12 761 227
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	1 167 358	(3 245)	(3 245)	(3 245)	1 282 532	-	-	3 524 222	4 806 754	5 410 680	12 761 227

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado




**SANTANDER ASSET MANAGEMENT - SGOIC, S.A.**  
**DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA**  
**PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**  
(Montantes expressos em euros)

	2021	2020
<b><u>ATIVIDADES OPERACIONAIS</u></b>		
Recebimento de comissões, líquido	11 648 489	8 561 173
Pagamentos a fornecedores	(3 687 930)	(2 118 414)
Pagamentos ao pessoal, líquido	(2 379 951)	(2 798 250)
Fluxos de caixa líquidos gerados pelas operações	5 580 608	3 644 509
Recebimentos/(pagamentos) de imposto sobre o rendimento	1 244 621	( 221 513)
Outros recebimentos/(pagamentos) relativos à atividade operacional	( 134 760)	( 50 217)
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais [1]	6 690 469	3 372 779
<b><u>ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</u></b>		
Recebimentos provenientes de:		
Operações de fusão	-	1 623 410
Outros depósitos bancários	2 000 000	1 000 000
Juros e proveitos similares	675 437	1 360
Alienação/reembolso de ativos financeiros ao j.v. através de outro rendimento integral	274 982	5 586
	2 950 419	2 630 357
Pagamentos respeitantes a:		
Outros depósitos bancários	-	(2 000 000)
Aquisição de ativos financeiros ao j.v. através de outro rendimento integral	( 349 903)	-
Aquisição de ativos intangíveis	-	( 158 350)
Aquisição de outros ativos tangíveis	( 5 807)	( 2 391)
	( 355 710)	(2 160 741)
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento [2]	2 594 709	469 615
<b><u>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</u></b> [3]	-	-
Varição de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3]	9 285 178	3 842 394
Caixa e seus equivalentes no início do exercício (Nota 3)	5 815 035	1 972 640
Caixa e seus equivalentes no fim do exercício (Nota 3)	15 100 213	5 815 035

O anexo faz parte integrante destas demonstrações financeiras

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração

NOTA INTRODUTÓRIA - ATIVIDADE ECONÓMICA

A Santander Asset Management - SGOIC, S.A. ("Sociedade"), constituída por escritura em 27 de dezembro de 1989, tem por objeto social o exercício das seguintes atividades:

- . Administração, gestão e representação de fundos de investimento mobiliário;
- . Gestão de carteiras por conta de outrem, bem como a prestação de serviços de consultoria em matéria de investimentos;
- . Gestão e representação de um ou mais fundos de investimento imobiliário; e
- . Gestão de fundos de capital de risco.

Em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade era responsável pela gestão de 20 Fundos de Investimento Mobiliário ("FIM's") conforme a tabela abaixo:

Descrição	Tipo	Prazo	Data de autorização
Santander Acções América (*)	Aberto	Indeterminado	16-04-1998
Santander Acções Europa	Aberto	Indeterminado	06-05-1999
Santander Carteira Alternativa	Aberto	Indeterminado	30-03-2004
Santander Carteiras Conservador	Aberto	Indeterminado	07-05-2019
Santander Investimento Global (*)	Aberto	Indeterminado	30-09-1991
Santander Multicrédito	Aberto	Indeterminado	06-03-2013
Santander Multi-Estratégia (*)	Aberto	Indeterminado	05-03-2021
Santander Obrigações Curto Prazo	Aberto	Indeterminado	04-05-1991
Santander Poupança Prudente FPR	Aberto	Indeterminado	10-05-2001
Santander Poupança Valorização FPR	Aberto	Indeterminado	23-11-1989
Santander Private Defensivo	Aberto	Indeterminado	27-02-2014
Santander Private Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27-02-2014
Santander Private Moderado	Aberto	Indeterminado	27-02-2014
Santander Rendimento (*)	Aberto	Indeterminado	26-11-2018
Santander Select Defensivo	Aberto	Indeterminado	27-02-2014
Santander Select Dinâmico	Aberto	Indeterminado	27-02-2014
Santander Select Moderado	Aberto	Indeterminado	27-02-2014
Santander Sustentável	Aberto	Indeterminado	26-11-2018
Popular Global 50	Aberto	Indeterminado	29-06-2000
Popular Global 75	Aberto	Indeterminado	29-06-2000

(\*) – Fundo *feeder*

A 25 de janeiro de 2021, o Santander Investimento Global foi convertido em fundo *feeder*, sendo o fundo de tipo principal (fundo *master*) o Fundo SANTANDER GO DYNAMIC BOND - MEH, localizado no Luxemburgo.

A 21 de maio de 2021, o Santander PPA foi liquidado.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

Relativamente aos eventos de fusão, durante o exercício verificaram-se os seguintes:

Fusionado	Incorporante	Data
Santander Acções Portugal	Santander Acções Europa	12/03/2021
Popular Obrigações Curto Prazo	Santander Obrigações Curto Prazo	07/05/2021
Popular Acções	Santander Acções Europa	07/05/2021
Popular Global 5	Santander Select Defensivo	17/12/2021
Popular Global 25	Santander Select Moderado	17/12/2021

No dia 26 de março de 2020, foi concretizada a aquisição, pela Santander Asset Management UK Holdings Limited (“SAM UK”), da participação qualificada correspondente a 100% do capital social da Santander Asset Management – SGOIC, S.A., ao abrigo da decisão de não oposição adotada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 11 de março. A SAM UK é uma sociedade de direito inglês detida indiretamente a 100% pelo Banco Santander, S.A., em Espanha, pelo que este continua também a ser, por esta via, o titular da totalidade do capital social da Santander Asset Management – SGOIC, S.A..

Na sequência da operação referida, a nova acionista única da Sociedade, aprovou por unanimidade em Assembleia Geral, ao abrigo do disposto nos artigos 97.º e seguintes do Código das Sociedades Comerciais (“CSC”) a operação de fusão, por incorporação, da Popular Gestão de Activos – SGOIC, S.A. (“Popular Gestão de Activos”), cujo registo definitivo teve como consequências, em particular:

- (i) a transmissão da totalidade do património da Popular Gestão de Activos para a Sociedade; e
- (ii) a extinção, sem entrada em liquidação, da Popular Gestão de Activos nos termos do artigo 112.º alínea a) do CSC. Os efeitos da fusão reportaram-se a 31 de março de 2020.

A partir desta data, os 6 fundos mobiliários até aí geridos pela Popular Gestão de Activos passaram a ser diretamente representados e administrados pela Sociedade. Conforme referido em cima, 4 destes fundos foram, no decorrer do exercício de 2021, fusionados em outros fundos geridos pela Sociedade.

Por outro lado, em 31 de dezembro de 2021, a Sociedade era igualmente responsável pela gestão dos seguintes Fundos de Investimento Imobiliário (“FII’s”):

- . Lusinvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- . Novinvest – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado;
- . Imorecuperação – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado; e
- . Imorent - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado.

No que se refere à atividade de gestão de patrimónios, os serviços são essencialmente prestados a entidades relacionadas do Grupo Santander.

## 1. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

### 1.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras da Sociedade foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, com base nos livros e registos contabilísticos mantidos de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS).

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com as IFRS requer o uso de determinadas estimativas contabilísticas, implicando também o exercício de julgamento pela Gestão, quanto à aplicação das políticas contabilísticas da Sociedade. As áreas das demonstrações financeiras que envolvem um maior grau de julgamento ou complexidade, ou cujos pressupostos e estimativas são significativos para a preparação, das mesmas encontram-se apresentadas na **Nota 2**.

As demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 11 de fevereiro de 2022, mas estão ainda pendentes de aprovação pela Assembleia Geral de Acionistas. No entanto, o Conselho de Administração da Sociedade estima que venham a ser aprovadas sem alterações significativas.

#### Comparabilidade

As políticas contabilísticas utilizadas pela Sociedade na preparação das suas demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2021, são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2020.

### 1.2. Adoção de Normas e Interpretações novas, alteradas ou revistas

**Durante o exercício de 2021 a Sociedade considerou e, conforme aplicável, adotou as seguintes alterações às normas endossadas pela União Europeia de aplicação obrigatória pela primeira vez no início daquele exercício:**

**IFRS 16 (alteração), Locações.** Bonificações de rendas relacionadas com a COVID-19. Esta alteração introduz um expediente prático para os locatários (mas não para os locadores), que os isenta de avaliar se as bonificações atribuídas pelos locadores no âmbito da COVID-19, qualificam como “modificações” quando estejam cumpridos cumulativamente três critérios: i) a alteração nos pagamentos de locação resulta numa retribuição revista para a locação que é substancialmente igual, ou inferior, à retribuição imediatamente anterior à alteração; ii) qualquer redução dos pagamentos de locação apenas afeta pagamentos devidos em, ou até 30 de junho de 2021; e iii) não existem alterações significativas a outros termos e condições da locação. Os locatários que optem pela aplicação desta isenção, contabilizam a alteração aos pagamentos das rendas, como rendas variáveis de locação no(s) período(s) no(s) qual(ais) o evento ou condição que aciona a redução de pagamento ocorre. Esta alteração é aplicada retrospectivamente com os impactos refletidos como um ajustamento nos resultados transitados (ou noutra componente de capital próprio, conforme apropriado) no início do período de relato anual em que o locatário aplica a alteração pela primeira vez. Não se verificaram impactos para a Sociedade, decorrentes da alteração referida.

**IFRS 4 (alteração), Contratos de seguro – diferimento da aplicação da IFRS 9.** Esta alteração refere-se às consequências contabilísticas temporárias que resultam da diferença entre a data de entrada em vigor da IFRS 9 – Instrumentos Financeiros e da futura IFRS 17 – Contratos de Seguro. Em especial, a alteração efetuada à IFRS 4 adia até 2023 a data de expiração da isenção temporária da aplicação da IFRS 9 a fim de alinhar a data efetiva desta última com a da nova IFRS 17. Não se aplica à atividade da Sociedade.

**IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 (alterações), Reforma das taxas de juro de referência - fase 2.** Estas alterações tratam de questões que surgem durante a reforma de uma taxa de juro de referência, incluindo a substituição de uma taxa de juro de referência por outra alternativa, permitindo a adoção de isenções como: i) alterações na designação e documentação de cobertura; ii) valores acumulados na reserva de cobertura de fluxo de caixa; iii) avaliação retrospectiva da eficácia de uma relação de cobertura no âmbito da IAS 39; iv) alterações nas relações de cobertura para grupos de itens; v) presunção de que uma taxa de juro de referência alternativa, designada como uma componente de risco não especificada contratualmente, é identificável separadamente e qualifica como



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

um risco coberto; e vi) atualizar a taxa de juro efetiva, sem reconhecer ganho ou perda, para os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado com variações nos fluxos de caixa contratuais em consequência da reforma da IBOR, incluindo locações que são indexadas a uma IBOR. Não se verificaram impactos para a Sociedade, decorrentes das alterações referidas tendo em atenção que não existem operações indexadas a taxas de referência IBOR.

**Novas normas e alterações publicadas, já endossadas pela União Europeia, que se tornam efetivas em ou após 1 de janeiro de 2022:**

Norma	Descrição	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à Estrutura conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais	1 de janeiro de 2022
IFRS 16 – Bonificações de rendas relacionadas com o COVID-19 após 30 de junho de 2021	Extensão do período de aplicação da isenção na contabilização das bonificações atribuídas pelos locadores relacionadas com a COVID-19, como modificações, até 30 de junho de 2022	1 de abril de 2021
IFRS 17 – Contratos de seguro	Nova contabilização para os contratos de seguro, contratos de resseguro e contratos de investimento com características de participação discricionária	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Contratos de seguro (alterações)	Inclusão de alterações à IFRS 17 em áreas como: i) âmbito de aplicação; ii) nível de agregação dos contratos de seguros; iii) reconhecimento; iv) mensuração; v) modificação e desreconhecimento; vi) apresentação da Demonstração da posição financeira; vii) reconhecimento e mensuração da Demonstração dos resultados; e viii) divulgações	1 de janeiro de 2023
Ciclo de Melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41	1 de janeiro de 2022

Decorrente da adoção futura das normas e alterações referidas, e após análise às normas aplicáveis à atividade da Sociedade, não se estimam impactos significativos para a Sociedade.

**Novas normas e alterações publicadas, cuja aplicação é obrigatória para os períodos anuais que iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, mas que a União Europeia ainda não endossou:**

Norma	Descrição	Data efetiva
IAS 1 – Apresentação das demonstrações financeiras - Classificação de passivos	Classificação de um passivo como corrente ou não corrente, em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento. Nova definição de "liquidação" de um passivo	1 de janeiro de 2023
IAS 1 – Divulgação de políticas contabilísticas	Requisito de divulgação de políticas contabilísticas materiais, em detrimento de políticas contabilísticas significativas	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Divulgação de estimativas contabilísticas	Definição de estimativa contabilística. Clarificação quanto à distinção entre alterações de políticas contabilísticas e alterações de estimativas contabilísticas	1 de janeiro de 2023
IAS 12 - Imposto diferido relacionado com ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido sobre o registo de ativos sob direito de uso/ passivo da locação e provisões para desmantelamento / ativo relacionado, quando o seu reconhecimento inicial dê lugar a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e diferenças temporárias dedutíveis, por não serem relevantes para efeitos fiscais	1 de janeiro de 2023
IFRS 17 – Aplicação inicial da IFRS 17 e IFRS 9 - Informação Comparativa	Esta alteração permite evitar desfazamentos contabilísticos temporários entre ativos financeiros e passivos de contratos de seguro na informação comparativa apresentada, na aplicação da IFRS 17 pela primeira vez. Esta alteração permite a aplicação de um "overlay" na classificação de um ativo financeiro para o qual a entidade não atualize as informações comparativas do IFRS 9.	1 de janeiro de 2023

Decorrente da adoção futura das normas e alterações referidas, e após análise às normas aplicáveis à atividade da Sociedade, não se esperam impactos significativos para a Sociedade.

### 1.3. Resumo das principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas utilizadas na preparação das demonstrações financeiras anexas, foram as seguintes:

#### a) Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de "Caixa e equivalentes de caixa" apresentada na demonstração de fluxos de caixa, engloba os saldos de "Disponibilidades em outras instituições de crédito" e "Aplicações em instituições de crédito", que apresentam maturidade desde o momento inicial igual ou inferior a 3 meses, liquidez elevada e que possam ser imediatamente realizáveis sem risco significativo de alteração de valor.

#### b) Instrumentos financeiros

##### i) Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

Um ativo é classificado ao justo valor através de outro rendimento integral (JVRI) se forem satisfeitas as seguintes condições:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

- a) O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através da recolha de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- b) Os termos contratuais do ativo financeiro dão origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que são apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em dívida. Um ganho ou perda resultante de um ativo financeiro mensurado pelo justo valor através de outro rendimento integral deve ser reconhecido em outro rendimento integral, exceto no caso de ganhos ou perdas por imparidade e de ganhos e perdas cambiais até que o ativo financeiro seja anulado ou reclassificado.

No momento do desreconhecimento, os ganhos e as perdas acumuladas, anteriormente reconhecidas nos outros rendimentos integrais são transferidos dos outros rendimentos integrais (capital próprio) para resultados.

ii) Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica corresponde a aplicações efetuadas em instituições de crédito nacionais por períodos superiores a três meses, as quais são registadas ao custo amortizado.

c) Outros ativos tangíveis

Os ativos tangíveis utilizados pela Sociedade para o desenvolvimento da sua atividade são contabilisticamente relevados pelo seu custo de aquisição (incluindo custos diretamente atribuíveis), deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas, quando aplicável.

A amortização dos ativos tangíveis é calculada com base no método das quotas constantes, por duodécimos, ao longo da vida útil estimada do bem, a qual corresponde ao período durante o qual se espera que o ativo esteja disponível para uso:

	<u>Anos</u>
Mobiliário e material	6 a 10
Máquinas e ferramentas	5 a 10
Instalações interiores	5 a 12
Equipamento informático	3 a 5
Equipamento de transporte	4

As obras em edifícios arrendados são amortizadas durante um período médio de 5 anos, correspondente à sua utilidade esperada.

d) Ativos intangíveis

Os ativos intangíveis compreendem, essencialmente, as despesas relacionadas com a aquisição de *software*. Estas despesas são registadas ao custo de aquisição e depreciadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, durante o período de vida útil estimada, o qual em média corresponde a três anos.

e) Especialização de exercícios

Os proveitos e custos, incluindo os juros e comissões, são reconhecidos de acordo com o princípio contabilístico da especialização de exercícios, sendo registados à medida que são gerados, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

f) Comissões

- i) Comissão de gestão (FIM's e FII's) - Corresponde à remuneração da Sociedade pela gestão do património dos FIM's, dos FII's.

No dia 1 de janeiro de 2020, com a entrada em vigor das alterações ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (RGOIC), publicadas pelo Decreto-Lei n.º 144/2019, de 23 de setembro de 2019, as comissões de comercialização passaram a poder ser pagas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

diretamente pelos fundos às entidades comercializadoras. Esta alteração traduziu-se numa variação da rubrica relativa às comissões de gestão, que passaram a considerar apenas os valores da comissão de gestão afetos exclusivamente à Sociedade.

- Fundos de investimento mobiliário

Esta comissão é cobrada mensalmente por aplicação de uma taxa definida nos respetivos regulamentos de gestão sobre o valor líquido global diário de cada fundo (compreendida entre 0,20% e 3,60%). O Fundo Santander Carteira Alternativa encontra-se isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 31 de dezembro de 2021.

- Fundos de investimento imobiliário

Lusimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

Novimovest - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 1,125% sobre o património líquido do fundo.

Imorecuperação - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,75% sobre o valor dos imóveis do fundo.

Imorent - Esta comissão é cobrada mensalmente e calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual de 0,45% sobre o valor do ativo total do fundo no último dia de cada mês.

As referidas comissões de gestão são registadas na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados.

ii) Comissões de performance:

A Sociedade cobra ainda comissões de "performance" nos seguintes fundos:

- Fundos de investimento mobiliário:

Santander Carteira Alternativa - Para efeitos de apuramento da comissão de performance, no final do ano será considerada a média aritmética da Euribor a 3 meses diária. O fundo esteve isento desta comissão no período compreendido entre 30 de abril de 2014 e 31 de dezembro de 2021.

As comissões de performance recebidas pela Sociedade são registadas na rubrica de "Rendimentos de serviços e comissões" da demonstração dos resultados. Nos exercícios de 2021 e 2020 não houve lugar ao recebimento desta comissão.

iii) Comissão de comercialização

- Fundos de investimento mobiliário e imobiliário

A partir do dia 1 de janeiro de 2020, com a entrada em vigor das alterações ao RGOIC, as comissões de comercialização passaram a ser diretamente faturadas pelos bancos distribuidores aos fundos, pelo que a Sociedade deixou de suportar este custo.

iv) Comissões por serviços de gestão de carteiras

A Sociedade cobra comissões por serviços de gestão de carteiras de acordo com o preçário contratado com os seus clientes particulares e institucionais, entre os quais se consideram as seguintes entidades do Grupo: Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Santander Pensões”), Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (“Santander Totta Seguros”) e Banco Santander Totta, S.A. (“Banco Santander”).

Em janeiro de 2002 a Sociedade celebrou um contrato com a Santander Totta Seguros – Companhia de Seguros de Vida, S.A. (Santander Totta Seguros), através do qual ficou encarregue da gestão de um conjunto de carteiras de ativos mobiliários afetos a produtos comercializados por aquela entidade. Para o cálculo desta comissão é aplicada uma taxa sobre o valor das carteiras geridas, acrescida do valor correspondente à taxa de supervisão a pagar à CMVM. A taxa de comissão acordada varia entre 0,015% e 0,175%, consoante a natureza da carteira gerida.

Em 18 de dezembro de 2015 a Sociedade celebrou com a Santander Pensões – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. (“Santander Pensões”) um contrato mediante o qual a Santander Pensões atribuiu à Sociedade um mandato para a gestão dos ativos dos fundos de pensões que se encontravam sob a sua gestão. Este contrato define uma remuneração mensal a receber pela Sociedade como contrapartida dos serviços prestados correspondente a 0,13% do valor médio da carteira no final de cada mês. Adicionalmente, conforme previsto no contrato celebrado, para além das comissões de gestão referidas, a Santander Pensões passará a pagar à Sociedade uma remuneração anual adicional pelos serviços prestados equivalente às receitas brutas auferidas relativamente à gestão dos ativos dos fundos de pensões, deduzidas de todas as despesas suportadas relacionadas com essa atividade, bem como quaisquer taxas, impostos ou despesas impostas por obrigações regulatórias ou legais (comissão adicional).

A partir de 1 de abril de 2018, a Sociedade passou a cobrar comissões de gestão ao Banco Santander Totta, resultantes da delegação de gestão de carteiras de clientes do Banco. Esta comissão varia entre 30% e 100% da comissão total cobrada pelo Banco aos clientes e é calculada trimestralmente.

Para além dos mandatos de gestão acima referidos, a Sociedade mantém a gestão direta de patrimónios de um conjunto de clientes. Esta comissão é calculada diariamente por aplicação de uma taxa anual (fixada no respetivo contrato de gestão de carteiras) sobre o valor dos respetivos patrimónios sob gestão.

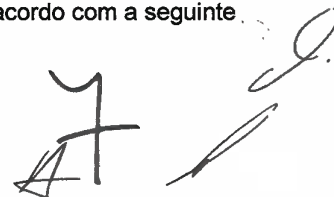
As referidas comissões de gestão são registadas na rubrica de “Rendimentos de serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

v) Comissões a pagar pela gestão de ativos

Refere-se às comissões a pagar à Santander Asset Management, S.A., Sociedad Gestora de Instituciones de Inversión Colectiva (“SAM SGIIC”), e à Santander Asset Management UK Limited (SAM UK), duas empresas do Grupo Santander, no âmbito de dois contratos celebrados entre a Sociedade e estas entidades do Grupo:

- O “*Investment Management Agreement*” celebrado em abril de 2012, através do qual se subcontratou as funções de gestão das carteiras dos fundos de investimento mobiliário e fundos de pensões à SAM SGIIC e à SAM UK. O acordo foi revisto a 16 de junho de 2020, tendo sido definido que, pela gestão delegada, seria paga uma comissão de gestão pela Sociedade à SAM SGIIC e à SAM UK. Pelos serviços prestados, a SAM SGIIC e a SAM UK cobram uma comissão anual à Sociedade, a qual incide sobre o valor médio dos ativos geridos, calculada e cobrada mensalmente, de acordo com a seguinte grelha:





ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

<u>Carteira</u>	<u>Taxa de Comissão Anual</u>
Fundos de Pensões – Santander Pensões	0,11%
Mandatos delegados – Banco Santander	0,08%
Mandatos diretos	0,13%
Popular Acções	0,05%
Popular Global 5	0,02%
Popular Global 25	0,03%
Popular Global 50	0,04%
Popular Global 75	0,05%
Popular Obrigações Curto Prazo	0,02%
Santander Acções América	0,21%
Santander Accções Europa	0,21%
Santander Accções Portugal	0,21%
Santander Carteira Alternativa	0,00%
Santander Carteiras Conservador	0,09%
Santander Multi Taxa Fixa	0,08%
Santander MultiCrédito	0,09%
Santander Obrigações Curto Prazo	0,04%
Santander Poupança Prudente FPR	0,09%
Santander Poupança Valorização FPR	0,12%
Santander PPA	0,21%
Santander Private Defensivo	0,12%
Santander Private Dinâmico	0,12%
Santander Private Moderado	0,12%
Santander Rendimento	0,01%
Santander Select Defensivo	0,12%
Santander Select Dinâmico	0,12%
Santander Select Moderado	0,12%
Santander Sustentável	0,12%
Santander Totta Seguros	0,02%

- O “*Investment Advisory Agreement*”, celebrado em dezembro de 2013 com a SAM SGIIC, através do qual a Sociedade contrata serviços de consultoria de gestão das carteiras da Santander Totta Seguros e dos clientes de gestão discricionária, mediante o pagamento de uma comissão anual de 0,015% e 0,10%, respetivamente, sobre os montantes geridos. A 5 de setembro de 2021 e conforme previsto na maturidade definida no contrato, o “*Investment Advisory Agreement*” terminou. Os serviços assegurados pelo “*Investment Advisory Agreement*” passaram a ser assegurados pelo “*Investment Management Agreement*”.

As comissões pagas pela Sociedade são registadas na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração de resultados.

7 A  
g) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão relativa à atividade de gestão de patrimónios devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários constitui um encargo da Sociedade, sendo calculada por aplicação de uma taxa fixa sobre o valor global das carteiras geridas no final de cada mês e registada na rubrica de “Encargos com serviços e comissões” da demonstração dos resultados.

A partir de 1 de janeiro de 2017, em conformidade com a Portaria nº 342 - B/2016, de 29 de dezembro, artigo nº 6, a taxa de supervisão aplicável é de 0,01‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 250 euros e 25.000 euros, respetivamente.

h) Provisões

Esta rubrica inclui as provisões constituídas para fazer face a riscos específicos decorrentes da atividade da Sociedade, relativamente aos quais é mais provável do que não que venham a ocorrer fluxos financeiros de pagamento a terceiros, ainda que a tempestividade e a respetiva quantia do dispêndio futuro sejam incertos. Em geral, o reforço desta provisão não é aceite como custo para efeitos fiscais.

i) Acréscimo de custos para férias e subsídio de férias

Considerando que os montantes de férias e subsídio de férias a pagar aos colaboradores em determinado exercício são um direito por estes adquirido no ano imediatamente anterior, no final de cada exercício a Sociedade releva contabilisticamente o montante das férias, subsídio de férias e respetivos encargos sociais a pagar no ano seguinte.

j) Impostos sobre o rendimento e outros impostos

O imposto sobre o rendimento do exercício corresponde à soma dos impostos correntes com os impostos diferidos. Os impostos correntes e diferidos são registados em resultados, salvo quando se relacionem com itens registados diretamente no capital próprio, sendo nestes casos igualmente registados no capital próprio.

O imposto corrente a pagar é baseado no lucro tributável do exercício determinado de acordo com o Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros exercícios, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis.

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis.

São reconhecidos ativos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis. No entanto, tal reconhecimento apenas se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estejam em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias.

A compensação entre ativos e passivos por impostos diferidos apenas é permitida quando: (i) a Sociedade tenha um direito legal de proceder à compensação entre tais ativos e passivos para efeitos de liquidação; (ii) tais ativos e passivos se relacionam com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma Autoridade Fiscal; e (iii) a Sociedade tenha a intenção de proceder à compensação para efeitos de liquidação.

k) Carteiras sob gestão (Patrimónios)

Esta rubrica extrapatrimonial inclui as carteiras de títulos geridas pela Sociedade, as quais são valorizadas da seguinte forma:

- Unidades de participação em fundos de investimento – Estes títulos são valorizados ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidos à negociação. O critério adotado tem em conta o preço considerado mais representativo, em função, designadamente, da quantidade, frequência e regularidade das transações;

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

- Ações – Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. Na falta de valores de cotação, não é atribuído um valor superior ao valor contabilístico, calculado segundo o último balanço aprovado;
- Obrigações - Estes títulos são valorizados ao valor da última cotação em bolsa disponível nos últimos três meses. No caso de obrigações não cotadas ou com liquidez reduzida, são utilizados os preços divulgados por contribuidores credíveis capturados em sistemas de negociação (*Bloomberg* ou *Reuters*), ou são estimados preços com base em modelos internos de valorização desenvolvidos pela Sociedade.

l) Acontecimentos subsequentes

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço (“*adjusting events*” ou acontecimentos após a data de balanço que dão origem a ajustamentos) são refletidos nas demonstrações financeiras. Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação sobre condições que tenham ocorrido após a data do balanço (“*non adjusting events*” ou acontecimentos após a data do balanço que não dão origem a ajustamentos) são divulgados nas demonstrações financeiras, se forem considerados materiais.

2. PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E INCERTEZAS ASSOCIADAS À APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

A preparação das demonstrações financeiras requer a elaboração de estimativas e a adoção de pressupostos por parte do Conselho de Administração da Sociedade. Estas estimativas são subjetivas por natureza e podem afetar o valor dos ativos e passivos, proveitos e custos, assim como de passivos contingentes divulgados.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras sobre os eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

Impostos sobre o rendimento

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pela Sociedade com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor e de acordo com os planos de negócio existentes (impostos diferidos). No entanto, em algumas situações, a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objetiva, originando a existência de diferentes interpretações. Desta forma, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis da Sociedade sobre o correto enquadramento das suas operações, o qual é, no entanto, suscetível de ser questionado por parte das Autoridades Fiscais, bem como da sua estimativa quanto à evolução e rentabilidade das suas operações futuras.

Provisões

O reconhecimento de uma provisão ocorre quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados relativamente à qual seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa na data do balanço do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade, sendo aferida de acordo com a opinião da gestão apoiada nos seus consultores.



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)**3. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

Depósitos à ordem no país:	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Banco Santander Totta, S.A. (EUR)	15 038 291	5 785 811
Banco Santander Totta, S.A. (USD)	61 922	29 224
	<u>15 100 213</u>	<u>5 815 035</u>

De acordo com a política prevista na **Nota 1.3 a)**, os saldos de depósitos à ordem correspondem aos apresentados na rubrica de caixa e equivalentes de caixa na demonstração dos fluxos de caixa.**4. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o saldo desta rubrica correspondia a depósitos a prazo e apresentava a seguinte composição:

Entidade	Moeda	Maturidade	Taxa de juro	Montante nominal	Juros corridos	31/12/2020 Montante total	31/12/2021 Montante total
Banco Santander	EUR	23 de janeiro de 2021	0,000%	1 000 000	-	1 000 000	-
Banco Santander	EUR	18 de maio de 2021	0,000%	1 000 000	-	1 000 000	-
				<u>2 000 000</u>	-	<u>2 000 000</u>	-

**5. ATIVOS FINANCEIROS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica (constituída na sua totalidade por títulos de rendimento fixo de emissores públicos) apresentava a seguinte composição:

31/12/2021									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 15)	Impacto fiscal (Nota 15)
OT PGB 2,875% 15/10/2025	EUR	300 000	347 490	338 488	337 086	1 843	338 929	(3 245)	-

31/12/2020									
Instrumento	Divisa	Valor nominal	Custo médio de aquisição	Custo amortizado	Valor de mercado	Juros a receber	Total do valor de mercado e juros a receber	Reserva de reavaliação (Nota 15)	Impacto fiscal (Nota 15)
OT PGB 2,20% 17/10/2022	EUR	250 000	270 418	266 742	263 170	1 145	264 315	(2 179)	-

As obrigações do tesouro acima apresentadas foram valorizadas, a cada data de referência, com base em preços de mercado divulgados na *Bloomberg*.

Este ativo é mantido para corresponder aos requisitos de cobertura de responsabilidades do Sistema de Indemnização aos Investidores ("SII") e, assim sendo, encontra-se penhorado a favor deste, de acordo com o Decreto-Lei n.º 222/99, de 22 de junho.

No cumprimento do disposto no Regulamento da CMVM n.º 2/2000, e uma vez que o ativo concedido em penhor deve apresentar um prazo de amortização superior a 18 meses, foi pedida a libertação e vendida a obrigação do tesouro cativa detida em 31 de dezembro de 2020 e, conseqüentemente, adquirido um novo título e constituído um novo penhor a favor do SII.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)6. OUTROS ATIVOS TANGÍVEIS E ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nos outros ativos tangíveis e nos ativos intangíveis durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

## 6.1 – Outros ativos tangíveis

	31/12/2021								
	Saldos em 31/12/2020			Abates, regularizações e alienações			Saldos em 31/12/2021		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<b>Outros ativos tangíveis</b>									
Máquinas e ferramentas	35 364	(33 593)	-	-	-	(542)	35 364	(34 135)	1 229
Instalações interiores	145 647	(144 761)	-	-	-	(241)	145 647	(145 002)	645
Equipamento informático	21 281	(14 102)	5 579	-	-	(4 592)	26 860	(18 694)	8 166
Equipamento de transporte	175 019	(83 291)	-	134 632	82 284	(25 355)	40 387	(26 362)	14 025
	377 311	(275 747)	5 579	134 632	82 284	(30 730)	248 258	(224 193)	24 065

	31/12/2020								
	Saldos em 31/12/2019			Abates, regularizações e alienações			Saldos em 31/12/2020		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<b>Outros ativos tangíveis</b>									
Máquinas e ferramentas	35 364	(33 051)	-	-	-	(542)	35 364	(33 593)	1 771
Instalações interiores	145 647	(144 520)	-	-	-	(241)	145 647	(144 761)	886
Equipamento informático	18 939	(9 817)	2 341	-	-	(5 285)	21 280	(14 102)	7 178
Equipamento de transporte	175 019	(43 080)	-	-	-	(40 211)	175 019	(83 291)	91 728
	374 969	(229 468)	2 341	-	-	(46 279)	377 310	(275 747)	101 564

## 6.2 – Ativos Intangíveis

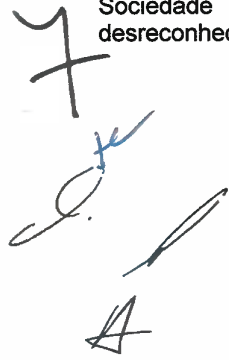
	31/12/2021								
	Saldos em 31/12/2020			Abates, regularizações e alienações			Saldos em 31/12/2021		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<b>Ativos intangíveis</b>									
Sistemas de tratamento de dados	2 334 560	(2 168 825)	-	190 762	37 873	(10 167)	2 143 798	(2 141 119)	2 679

	31/12/2020								
	Saldos em 31/12/2019			Abates, regularizações e alienações			Saldos em 31/12/2020		
	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Adições	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Amortizações do exercício	Ativo bruto	Amortizações acumuladas	Ativo líquido
<b>Ativos intangíveis</b>									
Sistemas de tratamento de dados	2 143 798	(2 111 933)	190 762	-	-	(56 892)	2 334 560	(2 168 825)	165 735

No exercício de 2020, a Sociedade adquiriu uma licença de utilização de um *software*, designado por SAM Conecta, por 190.762 euros. Este *software* pretende oferecer informação de mercado e funcionalidades aos gestores comerciais da Sociedade para melhorar a venda dos produtos comercializados e os mecanismos de apoio aos clientes.

Em 2021, após análise detalhada das condições contratuais associadas à utilização do referido *software* ao abrigo dos critérios de elegibilidade para constituição do ativo previstos na IAS 38 – Ativos intangíveis, a Sociedade procedeu à regularização da classificação considerada no exercício anterior, tendo desreconhecido o ativo por afetação a “Gastos gerais administrativos” (Nota 22).

7  


ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)**7. ATIVOS DE CONTRATOS COM CLIENTES**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Comissões de gestão a receber:		
Fundos de investimento mobiliário geridos	905 153	685 435
Fundos de investimento imobiliário geridos	114 934	147 341
Carteiras de clientes sob gestão:		
Fundos de pensões BST e ARE	523 108	507 048
Santander Totta Seguros	249 097	215 760
Banco Santander (gestão de carteiras)	160 081	144 873
Outros institucionais	51 838	12 395
Comissão de comercialização de fundos da SAM Luxemburgo	92 888	-
	<u>2 097 099</u>	<u>1 712 852</u>

Em 2021, a Sociedade integrou na sua rede comercial um conjunto de produtos domiciliados no Luxemburgo e geridos pela Santander Asset Management Luxembourg, S.A., reconhecendo as respetivas comissões de comercialização que lhe são devidas.

A variação refletida nos valores a receber pela gestão dos FIM geridos pela Sociedade, decorre da reestruturação da gama de produtos oferecidos (**Nota introdutória**), do comportamento das subscrições líquidas dos fundos e do efeito da tendência evolutiva dos mercados de ativos financeiros ao longo do exercício.

**8. OUTROS ATIVOS**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Devedores diversos:		
IVA a Recuperar	46 861	46 857
Outros devedores	65 226	37 517
Research	-	229 462
	<u>112 087</u>	<u>313 836</u>

A rubrica de "Outros devedores" inclui valores referentes a despesas de custo diferido (seguros) e valores a receber provenientes de pessoal cedido ao Banco Santander Totta e à Santander Pensões.

Em 31 de dezembro de 2021, não se verificaram posições devedoras relativas a serviços de *Research*.

**9. ATIVOS E PASSIVOS POR IMPOSTOS CORRENTES**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<u>Ativos por impostos correntes</u>		
IRC a recuperar	3 703	2 694 063
	<u>3 703</u>	<u>2 694 063</u>
<u>Passivos por impostos correntes</u>		
Impostos correntes sobre lucros (Nota 23)	(626 778)	(971 408)
	<u>(626 778)</u>	<u>(971 408)</u>

O saldo de IRC a recuperar refletia, em 31 de dezembro de 2020, o valor reclamado junto da Autoridade Tributária decorrente de correções efetuadas ao IRC de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015, sendo que tiveram por base a não aceitação em 2011 como custo fiscal de custos significativos suportados pela Sociedade no âmbito da atividade e que originaram prejuízos fiscais que foram utilizados nos anos seguintes. A Administração, apoiada nos seus consultores fiscais, considerou que era mais provável do que não que os

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

valores questionados pela Autoridade Tributária, entretanto reclamados pela Sociedade por via judicial, de que existiu uma decisão favorável em Tribunal de Primeira Instância em abril de 2017, fossem recuperáveis.

Em 4 de setembro de 2020, transitou em julgado, sem recurso interposto pela Autoridade Tributária, a decisão relativa à liquidação adicional de IRC referente ao exercício de 2011. Em resultado desta decisão, em maio de 2021, foi notificada a liquidação corretiva de IRC, a qual repôs o prejuízo fiscal do exercício de 2011. Sequencialmente, a Sociedade foi notificada da liquidação corretiva de IRC dos exercícios de 2012 a 2015, tendo a administração tributária, em paralelo, procedido ao reembolso do respetivo imposto e juros compensatórios indevidamente pagos pela Sociedade, bem como procedeu ao pagamento de juros indemnizatórios e de mora.

Do processo de reembolso, a Sociedade recebeu 3.098.300 euros, acrescidos de 702.356 euros relativos ao pagamento de juros indemnizatórios e de mora (Notas 17 e 19).

**10. PROVISÕES**

O movimento ocorrido nas provisões durante os exercícios de 2021 e 2020 foi o seguinte:

	2021				Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Outras Provisões	1 427 367	373 037	( 322 216)	-	1 478 188

	2020				Saldo final
	Saldo inicial	Reforços	Reposições e anulações	Utilizações	
Outras Provisões	1 227 561	541 809	( 342 003)	-	1 427 367

As “Outras Provisões” têm por objetivo fazer face a responsabilidades no âmbito da atividade desenvolvida pela Sociedade, decorrentes de diferentes interpretações da legislação fiscal e para as quais a Administração considera ser mais provável do que não a ocorrência de desembolsos no futuro.

**11. OUTROS PASSIVOS**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	31/12/2021	31/12/2020
Comissões a pagar à SAM SGIIC	489 019	316 894
Comissões a pagar à SAM UK	-	1 287 023
Remunerações a pagar a administradores e empregados	552 596	463 257
<i>Research</i>	3 095	125 940
Outros custos a pagar	1 773 958	1 133 842
	<u>2 818 668</u>	<u>3 326 956</u>

As “Comissões a pagar à SAM SGIIC” referem-se aos montantes por liquidar correspondentes ao mês de dezembro de 2021 (ver Nota 1.3 f v)).

Em 31 de dezembro de 2020, o saldo da rubrica “Comissões a pagar à SAM UK” refere-se à comissão devida, ao abrigo do *Investment Management Agreement* (ver Nota 1.3 f v)), o qual produziu efeitos até 5 de setembro de 2021. Desta forma, em 31 de dezembro de 2021 a Sociedade não registava nenhuma posição credora relativa a esta entidade.

O saldo da rubrica de “Outros custos a pagar” reporta-se a acréscimos por serviços prestados à Sociedade e pelos quais ainda não foi faturada, sendo os mais significativos os custos associados à utilização da licença do *software* Aladdin (622.893 euros), serviços de manutenção da plataforma SAM Conecta (70.000 euros) e custos partilhados com o Grupo previstos no acordo *Global Support Service* (262.046 euros).

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)**12. CAPITAL**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social da Sociedade encontrava-se representado por 1.167.358 ações, com um valor nominal de 1 euro cada, integralmente subscritas e realizadas pela Sociedade Santander Asset Management UK Holdings Limited ("SAM UK").

**13. PRÉMIOS DE EMISSÃO**

Nos termos da Portaria nº 408/99, de 4 de junho, publicada no Diário da República - I Série B, n.º 129, os prémios de emissão não podem ser utilizados para atribuição de dividendos nem para a aquisição de ações próprias. Em 2020 e 2021 o montante de prémios de emissão é de 1.379.680 euros.

**14. OUTRAS RESERVAS E RESULTADOS TRANSITADOS E RESERVAS DE REAVALIAÇÃO**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Reservas de reavaliação		
Por ajustamentos no justo valor de ativos financeiros (Nota 5)	( 3 245)	( 2 179)
	<u>( 3 245)</u>	<u>( 2 179)</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reservas legais	1 282 532	1 282 532
Resultados transitados	3 524 222	577 511
	<u>4 806 754</u>	<u>1 860 043</u>
Total de reservas de reavaliação, outras reservas e resultados transitados	<u>4 803 509</u>	<u>1 857 864</u>

A partir de 1 de janeiro de 2020, com a transferência da supervisão da Sociedade do Banco de Portugal para a CMVM, o regime de constituição de reserva legal previsto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aplicável às entidades sob a supervisão do Banco de Portugal, deixou de se aplicar à Sociedade, passando o Código das Sociedades Comerciais a ser o referencial para este efeito.

Em conformidade com o artigo 295º do Código das Sociedades Comerciais, a reserva legal é obrigatoriamente dotada com um mínimo de 5% dos resultados anuais até à concorrência de um valor equivalente a 20% do capital social da Sociedade. Esta reserva só pode ser utilizada na cobertura de prejuízos ou no aumento do capital social. A 31 de dezembro de 2021 e 2020 as reservas legais excedem os 20% do capital social da Sociedade.

Na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 12 de fevereiro de 2021 foi aprovada a aplicação do resultado líquido do exercício de 2020 no montante de 2.946.711 euros, na totalidade por transferência para resultados transitados.

O Conselho de Administração propõe para aplicação do resultado líquido do exercício de 2021, no total de 5.410.680 euros: a distribuição de 4.000.000 euros para o Acionista e o restante para resultados transitados, no montante de 1.410.680 euros.

**15. RESULTADOS POR AÇÃO**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o apuramento dos resultados por ação pode ser apresentado como se segue:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Resultado líquido do exercício	5 410 680	2 946 711
Número médio de ações em circulação no exercício (Nota 12)	<u>1 167 358</u>	<u>1 128 843</u>
Resultados básicos e diluídos por ação	4,63	2,61

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

Os resultados por ação básicos são coincidentes com os diluídos, uma vez que não existem ações ordinárias contingentemente emissíveis, nomeadamente através de opções, *warrants* ou instrumentos financeiros equivalentes à data do balanço.

16. RUBRICAS EXTRAPATRIMONIAIS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas extrapatrimoniais refletem a atividade de gestão de fundos de investimento mobiliário e imobiliário, de gestão de carteiras e as responsabilidades assumidas relativamente ao Sistema de Indemnização aos Investidores (SII):

	<u>31/12/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>GESTÃO DE ATIVOS</b>		
<u>Fundos de investimento mobiliário</u>		
Santander Poupança Prudente FPR	503 985 801	375 410 623
Santander Select Moderado	592 328 599	368 163 882
Santander Rendimento	391 338 525	274 860 356
Santander Select Defensivo	322 126 920	258 891 952
Santander Multicrédito	188 060 807	211 355 987
Santander Private Moderado	198 872 358	176 606 925
Santander Sustentável	210 127 822	139 748 308
Santander Obrigações de Curto Prazo	116 618 281	134 244 342
Santander Select Dinâmico	176 841 334	102 325 959
Santander Acções Europa	190 956 822	101 855 273
Santander Acções América	100 243 913	72 755 587
Santander Poupança Valorização FPR	104 045 200	72 739 702
Santander Private Defensivo	60 329 927	60 680 616
Santander Acções Portugal	-	60 318 412
Popular Global 25	-	30 443 274
Santander Multitaxa Fixa/Sant Invest Global	40 124 046	29 423 322
Popular Global 50	25 368 837	26 403 702
Obrigações SAM Carteiras Conservador	21 523 298	19 477 983
Santander Private Dinâmico	24 544 302	17 207 301
Popular Global 75	11 259 917	10 566 068
Popular Obrigações Curto Prazo	-	8 721 522
Popular Acções	-	3 253 564
Santander Carteira Alternativa	1 290 323	1 325 710
Popular Global 5	-	1 047 710
Santander PPA	-	595 389
Santander Multi-Estratégia	7 608 417	-
	<u>3 287 595 447</u>	<u>2 558 423 467</u>
<u>Fundos de investimento imobiliário</u>		
Novimovest	257 792 009	304 335 102
Lusimovest	74 906 389	101 806 545
Imorent	5 699 214	6 771 577
Imorecuperação	6 164 063	5 260 970
	<u>344 561 675</u>	<u>418 174 194</u>
<u>Gestão de patrimónios</u>		
Entidades relacionadas:		
Carteiras Santander Totta Seguros	4 312 375 961	4 219 846 139
Fundo de Pensões do Banco Santander Totta	1 164 201 916	1 143 045 620
Banco Santander (gestão carteiras)	387 941 577	417 921 828
Fundo de Pensões ARE	867 567	788 083
Outras carteiras de gestão discricionária	55 685 470	34 244 662
	<u>5 921 072 492</u>	<u>5 815 846 331</u>
	<u>9 553 229 614</u>	<u>8 792 443 992</u>
<b>RESPONSABILIDADES NO SII</b>		
	<u>443 627</u>	<u>452 166</u>

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)Sistema de indemnização aos investidores (SII)

As responsabilidades para com o SII não são reconhecidas como gasto. Estas responsabilidades são cobertas através da aceitação de um compromisso irrevogável de proceder ao seu pagamento, caso tal venha a ser exigido, estando uma parte (50%) garantida por penhor de títulos do Tesouro Português (Nota 5).

17. MARGEM FINANCEIRA

Nos exercícios de dezembro de 2021 e 2020, a margem financeira apresentava a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Juros e rendimentos similares		
Juros de disponibilidades:		
Banco Santander Totta	-	300
Outros juros e rendimentos similares:		
Juros indemnizatórios e de mora (Nota 9)	702 356	-
Juros de obrigações e outros títulos de rendimento fixo	1 869	1 304
	<u>704 225</u>	<u>1 604</u>
Total margem financeira	<u>704 225</u>	<u>1 604</u>

A rubrica de “Juros indemnizatórios e de mora” reflete os juros recebidos por parte da Autoridade Tributária no âmbito da concretização da decisão proferida relativa ao processo referente ao IRC dos anos de 2011 a 2015 (Nota 9).

18. COMISSÕES

Nos exercícios de 2021 e 2020, estas rubricas apresentavam a seguinte composição:

	<u>2021</u>	<u>2020</u>
Rendimentos de serviços e comissões:		
Comissões de gestão de FIM's	9 683 970	7 581 585
Comissões de gestão de FIFs	1 516 226	1 735 892
Comissões de gestão de carteiras de clientes	767 853	674 703
Comissão de gestão Santander Pensões	1 609 563	1 586 337
Comissão de gestão Santander Totta Seguros	2 698 890	2 532 906
Comissões <i>Research</i>	166 136	347 325
Comissão de comercialização de fundos da SAM Luxemburgo	92 888	-
	<u>16 535 526</u>	<u>14 458 748</u>
Encargos com serviços e comissões:		
Comissões a pagar a outros comercializadores	-	7 734
Comissão de gestão - SAM SGIIC	4 392 282	3 749 037
Comissão de gestão - SAM UK	839 204	1 287 023
Taxa de supervisão paga à CMVM	341 674	334 323
<i>Research</i>	270 529	333 923
Serviços bancários	53 641	11 392
	<u>5 897 330</u>	<u>5 723 432</u>

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os saldos das rubricas “Comissão de gestão - SAM SGIIC” e “Comissão de gestão - SAM UK” referem-se aos montantes previstos no *Investment Management Agreement* celebrado em abril de 2012, (alterado em 16 de junho 2020) e do *Investment Advisory Agreement* celebrado em dezembro de 2013 e cessado em 5 de setembro de 2021, respetivamente, conforme Nota 1.3 f) v).

As comissões devidas pelo *Investment Management Agreement*, são pagas às duas partes: pela gestão delegada em Espanha, à SAM SGIIC e pela gestão delegada a UK, à SAM UK. Este contrato cessou a 5 de

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

setembro 2021, tendo os serviços que eram, até então, assegurados pela SAM UK, passado a ser assegurados pela SAM SGIIC.

Em 2021, a Sociedade integrou na sua rede comercial um conjunto de produtos domiciliados no Luxemburgo e geridos pela Santander Asset Management Luxembourg, S.A., reconhecendo as respetivas comissões de comercialização que lhe são devidas.

A variação refletida nos valores a receber pela gestão dos FIM geridos pela Sociedade, decorre da reestruturação da gama de produtos oferecidos (**Nota introdutória**), do comportamento das subscrições líquidas dos fundos e do efeito da tendência evolutiva dos mercados de ativos financeiros ao longo do exercício.

As rubricas de “*Research*” referem-se aos serviços de aconselhamento de investimento prestados por entidades com conhecimento e prática neste mercado. Parte do custo associado a este serviço é, posteriormente, faturado aos fundos mobiliários geridos pela Sociedade.

**19. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os outros resultados de exploração detalham-se da seguinte forma:

	2021	2020
SAM UK	262 046	165 099
SAM ES	21 000	-
Risco operacional	18 087	105 195
Imposto de Selo sobre comissões	-	80 515
Quotizações	42 199	39 483
Resultado alienação outros ativos	( 9 911)	-
Correção de estimativas	( 38 995)	-
Outros	3 624	3 842
	<u>298 050</u>	<u>394 134</u>

A rubrica “SAM UK” inclui os serviços prestados à Sociedade, ao abrigo de um contrato global de prestação de serviços (*Global Support Services*) desta entidade a todas as sociedades do Grupo SAM.

A rubrica “SAM ES”, reflete o *pricing* por serviços ESG, no montante de 21.000 euros.

Em “Correção de estimativas”, estão incluídos o montante de 114.731 euros, relativo a uma estimativa de proveito de *Research* em excesso e o montante de 150.604 euros, relativo a acertos na estimativa de bónus de anos anteriores, pagos em 2021.

**20. CUSTOS COM O PESSOAL**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Remuneração de:		
Órgãos de gestão - Remuneração Fixa	160 572	237 878
Órgãos de gestão - Remuneração Variável	102 600	60 872
Órgão de fiscalização	26 901	20 058
Empregados	910 469	1 000 641
Indemnizações	178 946	-
	<u>1 379 488</u>	<u>1 319 449</u>
Encargos sociais	208 156	210 916
Outros encargos com o pessoal	649 756	647 497
	<u>857 912</u>	<u>858 413</u>
Total custos com o pessoal	<u>2 237 400</u>	<u>2 177 862</u>



ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, o quadro de pessoal da Sociedade era constituído por 24 e por 33 colaboradores, respetivamente, não incluindo os Órgãos Sociais (ver Nota 22).

A redução de colaboradores entre 2020 e 2021 foi realizada no âmbito do processo de reestruturação que pretende corresponder com a estratégia de otimização das atividades da Sociedade, promovendo maiores interações com a estrutura do Grupo.

A rubrica “Outros encargos com o pessoal” inclui a remuneração das cedências de pessoal do Banco Santander Totta, no montante de 568.152 euros.

## 21. GASTOS COM OS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO

### Órgãos de gestão

Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos suportados relativos a remunerações e outros benefícios de curto prazo atribuídos aos membros do Conselho de Administração da Sociedade ascenderam a 300.777 euros e 298.750 euros, respetivamente (Nota 20).

Em 31 de dezembro 2021, os membros do Conselho de Administração da Sociedade eram como segue:

- Dr. Nuno Miguel de Oliveira Henriques – Presidente;
- Sr. José Manuel Neves – Administrador Executivo;
- Dr. Luis Manuel Matos Figueiredo – Administrador Executivo;
- Dr. Lázaro de Lázaro Torres – Administrador não executivo;
- Dr. Jack Gustaaf Chatarina M. J. Treunen – Administrador não executivo, e
- Dr. Filipe Miguel Biscaia Dantas de Azeredo Perdigão – Administrador Independente.

A 29 de dezembro de 2020, em Conselho de Administração, foi apresentada pelo Dr. Joaquim António Aires Mateus de Calça e Pina a carta de renúncia ao cargo de Presidente do Conselho de Administração (PCA).

O novo membro do Conselho de Administração, Dr. Luís Manuel Matos Figueiredo, teve como data de início de mandato 22 de outubro de 2021, após aprovação pela CMVM.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração foram as seguintes:

	2021	2020
Remuneração fixa:		
Nuno Henriques	60 000	51 601
José Neves	83 965	83 965
Luis Figueiredo	16 607	-
Joaquim Calça e Pina	-	102 312
	160 572	237 878

Os administradores não executivos não auferiram quaisquer remunerações pagas pela Sociedade durante 2021 e 2020.

O administrador independente auferiu 10.000 euros, pagos em senhas de presença semestrais.

A remuneração variável atribuída aos membros do Conselho de Administração executivos a 31 de dezembro de 2021 tinha a seguinte desagregação:

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

2021	Pecuniário (euros)	Unidades de participação (euros)
Remuneração variável:		
<b>Estimado em 2021 a atribuir em 2022, 2023, 2024 e 2025</b>		
José Neves	10 380	10 380
Nuno Henriques	34 395	34 395
Luis Figueiredo	6 525	6 525
	51 300	51 300
<b>Atribuída em 2020 e paga no ano 2021</b>		
José Neves	7 500	7 500
Nuno Henriques	13 500	13 500
	21 000	21 000
<b>Atribuída em anos anteriores e paga no ano 2021</b>		
Joaquim Calça e Pina	14 623	14 623
José Neves	12 040	12 040
Nuno Henriques	-	-
	26 663	26 663
<b>Atribuída em anos anteriores e a diferir em 2022, 2023 e 2024</b>		
Joaquim Calça e Pina	14 360	14 360
José Neves	10 240	10 240
Nuno Henriques	-	-
	24 600	24 600

A política de remunerações da Sociedade prevê a possibilidade de, através dos seus órgãos competentes, decidir pelo não diferimento da remuneração variável quando este valor total não seja superior a 50.000 euros. Não se verificando a ultrapassagem deste limite, foi deliberado o pagamento integral relativo à remuneração variável atribuída em 2020, realizado em 2021. .

Órgão de Fiscalização

A remuneração dos membros do Conselho Fiscal durante os exercícios de 2021 e 2020 pode ser resumido como se segue:

2021		
Nome	Cargo	Remuneração Fixa Anual
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento	Presidente	7 520
Eduardo Roque do Rosário Rêgo	Vogal	5 520
António Paulino Assucarinho Pires dos Reis	Vogal	5 520
		18 560

2020		
Nome	Cargo	Remuneração Fixa Anual
Rita Sofia Felício Arsénio do Sacramento	Presidente	7 520
Eduardo Roque do Rosário Rêgo	Vogal	5 520
António Paulino Assucarinho Pires dos Reis	Vogal	5 520
		18 560

**22. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS**

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, esta rubrica apresentava a seguinte composição:

	2021	2020
Com fornecimentos de terceiros:		
Água energia e combustíveis	3 024	4 588
Material de consumo corrente	3 455	8 313
Publicações	4 345	160
	<u>10 824</u>	<u>13 061</u>
Com serviços de terceiros:		
Advogados	170 619	110 817
Informática, Contabilidade e Backoffice	1 552 880	1 077 231
Serviços de Informação	169 980	275 449
Auditoria, consultoria e outros serviços	89 424	89 730
Deslocações, estadas e representação	40 887	33 076
Outros serviços de terceiros	55 146	97 922
Conservação e reparação	17 160	3 776
Comunicações	32 374	23 211
Rendas e alugueres	539	-
Seguros	30 828	13 586
Publicidade e edição de publicações	80	-
Outros	13 538	75 485
	<u>2 173 456</u>	<u>1 800 283</u>
Total	<u>2 184 280</u>	<u>1 813 344</u>

A rubrica “Informática, Contabilidade e Backoffice” verificou um acréscimo por regularização da licença relativa ao *software* registado inicialmente como ativo intangível em 2020 (Nota 6) e por um aumento do custo com o *software* Aladdin (338.000 euros).

A variação evidenciada na rubrica “Serviços de Informação” deve-se, essencialmente, à redução dos custos associados ao fornecedor *Bloomberg*.

**Revisor Oficial de Contas**

Os honorários do Revisor Oficial de Contas, PricewaterhouseCoopers & Associados, SROC, Lda para os exercícios de 2021 e 2020, detalham-se como se segue:

	2021	2020
Revisão legal das contas anuais (i)	68 250	57 000
Outros serviços de garantia de fiabilidade (i)	2 450	2 400
Outros serviços que não auditoria e/ou garantia de fiabilidade	7 000	-
	<u>77 700</u>	<u>59 400</u>

(i) Valores sem IVA e sem despesas

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)**23. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO**

A tributação dos lucros da Sociedade para o ano de 2021 (idêntico a 2020) é a seguinte:

- Taxa de IRC de 21% sobre o lucro tributável;
- Derrama municipal a uma taxa de 1,5% sobre o lucro tributável; e
- Derrama estadual a uma taxa variável sobre o lucro tributável de acordo com os escalões abaixo indicados:
  - Menor do que 1.500.000 euros 0%;
  - Entre 1.500.000 euros e 7.500.000 euros 3%;
  - Entre 7.500.000 euros e 35.000.000 euros 5%;
  - Maior do que 35.000.000 euros 9%

De acordo com o artigo 63.º do Código do IRC relativo às regras sobre preços de transferência nas operações comerciais, incluindo, designadamente, operações ou séries de operações sobre bens, direitos ou serviços, bem como nas operações financeiras efetuadas entre um sujeito passivo e qualquer outra entidade, sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, devem ser contratados, aceites e praticados entre entidades independentes em operações comparáveis. O não cumprimento das regras de preços de transferência em questão nas operações efetuadas entre o sujeito passivo e qualquer outra entidade sujeita ou não a imposto, com a qual esteja em situação de relações especiais, poderá dar origem a correções para efeitos de determinação do lucro tributável em sede de IRC.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, exceto quando tenham sido gerados prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Deste modo, as declarações fiscais da Sociedade relativas aos exercícios de 2018 a 2021 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais.

O Conselho de Administração da Sociedade entende que as eventuais correções resultantes de possíveis revisões/inspeções por parte das autoridades fiscais àquelas declarações de impostos não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Nos exercícios de 2021 e 2020, os custos com impostos sobre lucros reconhecidos em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos e o lucro do exercício antes daquela dotação, podem ser resumidos como se segue:

	2021	2020
Resultado antes de impostos	6 531 453	4 075 003
Constituição de provisões não dedutíveis (Nota 10)	373 036	520 470
Diferença entre valias fiscais e contabilísticas	( 4 955)	-
Benefícios fiscais	( 21 099)	( 19 742)
Multas e penalidades (inclui juros compensatórios)	337	76
Reversão de provisões constituídas em anos anteriores (Nota 10)	( 322 216)	( 342 003)
Outras correções	( 24 280)	111 324
<b>Lucro tributável</b>	<b>6 532 276</b>	<b>4 345 128</b>
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto	( 1 371 778)	( 912 477)
Derramas	( 250 395)	( 150 531)
Tributação autónoma	( 45 251)	( 77 075)
Outros	102 657	-
<b>Total do imposto corrente</b>	<b>( 1 564 767)</b>	<b>( 1 140 083)</b>
Correção/regularização de impostos de exercícios anteriores	443 993	-
<b>Total do imposto do exercício registado em resultados</b>	<b>( 1 120 774)</b>	<b>( 1 140 083)</b>
<b>Carga fiscal</b>	<b>17,16%</b>	<b>26,24%</b>
Carga fiscal já paga/a pagar:		
Pagamento especial por conta e retenções na fonte	( 937 989)	( 156 884)
Estimativa de imposto a pagar / (a receber) (Nota 9)	626 778	971 408

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

Em 4 de setembro de 2020, transitou em julgado, sem recurso interposto pela Autoridade Tributária, a decisão relativa à liquidação adicional de IRC referente ao exercício de 2011. Em resultado desta decisão, em maio de 2021, foi notificada a liquidação corretiva de IRC, a qual repôs o prejuízo fiscal do exercício de 2011. Sequencialmente, a Sociedade foi notificada da liquidação corretiva de IRC dos exercícios de 2012 a 2015, tendo a administração tributária, em paralelo, procedido ao reembolso do respetivo imposto e juros compensatórios indevidamente pagos pela Sociedade, bem como procedeu ao pagamento de juros indemnizatórios e de mora (Nota 9). O reembolso de imposto efetuado pela Autoridade Tributária revelou-se superior em 407.940 euros face ao que havia sido estimado e refletido no ativo da Sociedade. Desta forma, este montante foi reconhecido como um ganho na rubrica de imposto sobre o rendimento conforme detalhe abaixo:

Estimativa de imposto sobre o rendimento do exercício de 2021	1 564 767
Correção do imposto do exercício anterior	( 36 053)
Reembolso de impostos sobre o rendimento de 2011 a 2015	( 407 940)
Imposto sobre o rendimento do exercício	<u>1 120 774</u>

24. CONSOLIDAÇÃO

As contas da Sociedade relativas aos exercícios de 2021 e 2020 são consolidadas pela Santander Asset Management UK Holdings Limited (“SAM UK”) a qual detém 100% do capital da Sociedade.

25. ENTIDADES RELACIONADAS

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 e nos exercícios então findos, os saldos registados no balanço e na demonstração dos resultados da Sociedade que tiveram origem em operações realizadas com entidades relacionadas apresentavam a seguinte composição:

	2021											Db/(Cr)	
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	FII's	FIM's	SAM LUX	Santander AM Holding, SL	Santander Global Tech	Gesban	Santander Global Operation	SAM SGIC		SAM UK
<b>Balanço</b>													
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	15 100 213	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	15 100 213
Ativos de contratos com clientes (Nota 7)	160 081	249 097	523 108	98 772	888 992	92 888	-	-	-	-	-	-	2 012 937
Outros ativos (Nota 8)	-	7 557	14 517	-	-	-	-	-	-	-	-	-	22 074
Outros passivos (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(33 744)	(492 114)	-	(525 858)
<b>Demonstração dos resultados</b>													
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	(767 853)	(2 698 890)	(1 609 563)	(1 516 226)	(9 683 970)	-	-	-	-	-	-	-	(16 276 502)
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	53 642	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(4 392 282)	839 204	(3 499 436)
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	110 052	236 340	67 603	-	-	413 994
Gastos com o pessoal (Nota 20)	568 153	(102 436)	(167 924)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	297 793
Outros resultados de exploração (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	262 046	-	-	-	-	-	262 046
	2020											Db/(Cr)	
	Banco Santander Totta	Santander Totta Seguros	Santander Pensões	FII's	FIM's	SAM LUX	Santander AM Holding, SL	Santander Global Tech	Gesban	Santander Global Operation	SAM SGIC		SAM UK
<b>Balanço</b>													
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	5 815 035	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 815 035
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	2 000 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 000 000
Ativos de contratos com clientes (Nota 7)	144 873	215 760	507 048	147 341	685 435	-	-	-	-	-	-	-	1 700 457
Outros ativos (Nota 8)	-	22 642	16 099	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38 741
Outros passivos (Nota 11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2 806)	(442 834)	(1 287 023)	(1 732 663)
<b>Demonstração dos resultados</b>													
Juros e rendimentos similares (Nota 17)	( 300)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	( 300)
Rendimentos de serviços e comissões (Nota 18)	(674 702)	(2 532 906)	(1 586 337)	(1 735 892)	(7 581 585)	-	-	-	-	-	-	-	(14 111 422)
Encargos com serviços e comissões (Nota 18)	11 392	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(3 749 037)	(1 287 023)	(5 024 868)
Gastos gerais administrativos (Nota 22)	-	-	-	-	-	-	-	86 497	244 554	67 754	-	-	398 805
Gastos com o pessoal (Nota 20)	457 071	(113 927)	(244 688)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	98 456
Outros resultados de exploração (Nota 19)	-	-	-	-	-	-	165 099	-	-	-	-	-	165 099

Os saldos relativos às remunerações pagas ao pessoal chave da gestão (administradores) encontram-se divulgadas na Nota 21.

As transações realizadas com entidades relacionadas são decorrentes do negócio normal e realizadas em condições de mercado.

Para além das entidades identificadas pelas transações divulgadas na presente Nota, a Sociedade mantém um registo de todas as partes relacionadas (individuais e/ou coletivas) com as quais não se verificaram operações nos exercícios de 2021 e de 2020.

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021  
(Montantes expressos em euros)

Este levantamento é elaborado de acordo com a IAS 24 – Divulgação de partes relacionadas, procurando proceder à identificação de relação e transações com partes relacionadas, bem como a manutenção atualizada do respetivo registo.

**26. JUSTO VALOR E RISCOS FINANCEIROS**Justo valor

No apuramento do justo valor dos ativos financeiros com referência a 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Sociedade considera que dada a sua natureza de curto prazo, o valor de balanço dos ativos registados pelo custo amortizado constitui uma boa aproximação do seu justo valor nessas datas.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a forma de apuramento e o justo valor dos instrumentos financeiros registados ao custo amortizado e ao justo valor pode ser resumido como se segue:

	31/12/2021			Valor de balanço total
	Técnicas de valorização			
Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	15 100 213	-	-	15 100 213
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	6 086	-	-	6 086
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	-	338 929	-	338 929
Ativos de contratos com clientes (Nota 7)	2 064 776	-	-	2 064 776
	17 171 075	338 929	-	17 510 004

	31/12/2020			Valor de balanço total
	Técnicas de valorização			
Custo amortizado	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Disponibilidades em outras instituições de crédito (Nota 3)	5 815 035	-	-	5 815 035
Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados	9 944	-	-	9 944
Aplicações em instituições de crédito (Nota 4)	2 000 000	-	-	2 000 000
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 5)	-	264 315	-	264 315
Ativos de contratos com clientes (Nota 7)	1 712 852	-	-	1 712 852
	9 537 831	264 315	-	9 802 146

O quadro acima agrupa os instrumentos financeiros valorizados ao justo valor em três níveis, a saber:

- Nível 1: Instrumentos financeiros cujo justo valor é observável em mercado ativo (cotações).
- Nível 2: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de *inputs* observáveis em mercado ativo.
- Nível 3: Instrumentos financeiros cujo justo valor deriva de técnicas internas de valorização de desconto de fluxos de caixa previsionais em que determinados *inputs* não correspondem a dados observáveis no mercado.

Risco de crédito

A Sociedade considera que, face à sua atividade, a exposição ao risco de crédito é reduzida limitando-se ao Banco Santander Totta, aos fundos geridos e clientes de gestão de carteiras relativamente às comissões de gestão. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, a depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber dos fundos geridos, cuja liquidação é efetuada por débito em conta pela própria Sociedade e dos clientes de gestão de carteiras.

Risco de taxa de juro

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco de taxa de juro em virtude de não recorrer a *funding*.

Risco de liquidez

Tendo em conta a atividade que desenvolve, a Sociedade detém normalmente elevados níveis de liquidez.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, as rubricas de “Disponibilidades em outras instituições de crédito” e “Aplicações em instituições de crédito” ascendiam globalmente a 15.100.213 euros e 7.815.035 euros, aproximadamente 81% e 59% do ativo líquido da Sociedade, respetivamente. De referir que a Sociedade aplica os seus excedentes de tesouraria em contas de depósitos à ordem e a prazo junto do Banco Santander Totta (ver **Notas 3, 4 e 26**).

Risco de mercado

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não tem exposição direta ao risco de mercado. Esta exposição está presente apenas na esfera dos fundos de investimento geridos e nas carteiras de patrimónios de clientes e que, por esta via, poderão afetar indiretamente os resultados da Sociedade.

Risco cambial

A Sociedade considera que, face à sua atividade, não se encontra exposta ao risco cambial. De referir que os ativos da Sociedade correspondem essencialmente a depósitos à ordem, depósitos a prazo, títulos de dívida pública e a comissões a receber denominados em euros.

**27. GESTÃO DE CAPITAL**

A Sociedade mantém fundos próprios superiores aos previstos no artigo 71º-M do Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo.

A política de distribuição de resultados está condicionada pela manutenção de adequados níveis de capital que permitam à Sociedade sustentar o desenvolvimento das suas operações, dentro da sua política de riscos.

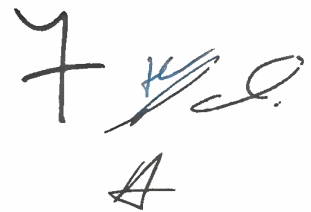
**28. EVOLUÇÃO DA SITUAÇÃO DE PANDEMIA**

**Ativação do Plano de Contingência**

O Plano de Continuidade de Negócio que a Sociedade adotou no início da pandemia manteve-se ativo durante parte do ano 2021, tendo a Sociedade terminado o ano com todos os seus colaboradores em situação de teletrabalho, sem se terem verificado impactos para a atividade.

Tendo-se mantido o cenário de alguma instabilidade na situação pandémica do país ao longo de todo o ano, a entidade gestora foi sucessivamente adaptando o plano de regresso/retorno dos colaboradores às instalações físicas, implementando o regime de teletrabalho total ou parcial de forma alternada, para dar cumprimento às orientações para o recurso ao teletrabalho, tendo em conta o normativo vigente em cada data e as regras adotadas pela Sociedade.

A declaração do estado de pandemia constituiu um teste à robustez do modelo de controlo interno implementado, quer ao nível de procedimentos, com as necessárias adaptações de alguns processos de forma a garantir o nível de efetividade esperado para o perfil de risco da entidade gestora, quer ao nível das respostas a providenciar a clientes, entidades reguladores e acionista, e em face de ausência de incidências relevantes, conclui-se que o modelo se revelou robusto em face de situações extremas não anteriormente testadas.

Handwritten signature and initials in blue ink, consisting of a large '7' followed by a signature and the letter 'A' below it.

### Impacto nas Demonstrações Financeiras

O Conselho de Administração considera que a situação de pandemia não teve impactos significativos nas Demonstrações Financeiras da Sociedade nem é provável que venha a ter no futuro próximo.

### Reconsideração da Continuidade

O Conselho de Administração da entidade gestora continuará a acompanhar a evolução da situação económica nacional e internacional e os seus efeitos nos mercados financeiros, considerando que as atuais circunstâncias decorrente da pandemia observadas e as previsões a esta data não colocam em causa a continuidade da Sociedade.

### 29. EVENTOS SUBSEQUENTES

No dia 1 de janeiro de 2022 entraram em vigor as alterações produzidas no artigo 3.º do Regime Jurídico de Supervisão de Auditoria (“RJSA”), aprovado pela Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro, pela publicação da Lei n.º 99-A/2021, em 31 de dezembro de 2021. A nova redação do referido artigo vem desconsiderar os organismos de investimento coletivo geridos pela Sociedade como entidades de interesse público.

Adicionalmente, pela publicação da Lei n.º 99-A/2021, em 31 de dezembro de 2021, são conferidas alterações ao Regime Geral dos Organismos de Investimento Coletivo (“RGOIC”) e Código dos Valores Mobiliários (“CVM”), as quais entram em vigor no trigésimo dia após a publicação da referida Lei.

Em 14 de janeiro de 2022, o fundo Santander Select Dinâmico incorporou por fusão os fundos Popular Global 50 e Popular Global 75.

Para além do referido e sem impacto significativo para a Sociedade, não ocorreram quaisquer outros eventos subsequentes que afetem as demonstrações financeiras apresentadas e devessem ser registadas e/ou divulgadas.

O Contabilista Certificado

O Conselho de Administração